



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 480/2015

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no período de 14 a 16 de julho de 2015, para a cidade de Manaus-AM, conforme quadro abaixo:


Nome	Finalidade do afastamento
JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES	Conduzir o veículo Ônibus de placa NAM8807, a fim de transladar os professores e alunos que participarão à cidade de Manaus-AM.
GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	
CICERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO	Acompanhar os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar que realizarão visita técnica na cidade Manaus-AM.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de julho de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista